



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 069/2021

PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Dispõe sobre a denominação de rua Luís Garcia de Arruda, no distrito de Gurguri na Cidade de Fortim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:


Art. 1º - Fica denominada **RUA LUÍS GARCIA DE ARRUDA**, a rua sem denominação oficial com início ao lado da Rua Joana Correia da Silva e terminando na "Vila Gurguri de Baixo", no Distrito de Gurguri, na Cidade de Fortim/Ceará.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos do logradouro são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 16 de novembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 06.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267